

INSTRUÇÃO NORMATIVA – PROPP 01/2025

Procedimentos para prorrogação de prazo de projeto de Iniciação Científica/Tecnológica – PROIC – por maternidade/paternidade/adoção

O procedimento de prorrogação por maternidade/paternidade segue a Lei nº 13.536/2017 (retificada pela Lei nº 14.925, de 2024) para os programas de Iniciação Científica e Tecnológica. A prorrogação é de até 4 meses ao fim da vigência.

Dessa forma, a bolsa será mantida durante os 12 meses de vigência com uma extensão de até mais 4 meses ao final dela.

Cabe ao(à) discente, juntamente com o(a) orientador(a), a decisão de pausar as atividades em qualquer período da vigência (não necessariamente ao final), de acordo com suas necessidades e sem suspensão no recebimento das mensalidades.

(Não poderá ser concedida a prorrogação a mais de um bolsista quando for decorrente do mesmo processo de adoção e guarda.)

Para que seja contemplada(o), o nascimento/adoção da criança deverá ter ocorrido durante a vigência do projeto.

O(a) orientador(a) deve enviar uma comunicação (SEI) para a Gerência de Pesquisa (UESC/REIT/PROPP/GEPEQS) solicitando a prorrogação, anexando o histórico escolar do(a) estudante e os documentos comprobatórios da gestação, nascimento, adoção ou guarda judicial, conforme o caso.

O afastamento será aplicado também a situações anteriores ao parto, tais como gravidez de risco ou atuação em pesquisa que implique risco à gestante ou ao feto.

No caso de internações pós-parto que durem mais de 2 (duas) semanas, o termo inicial do prazo da prorrogação da bolsa será a data da alta hospitalar da mãe ou do recém-nascido, o que ocorrer por último.

Por fim, esclarecemos que a prorrogação de vigência será processada pelo órgão de fomento correspondente, seguindo os trâmites internos, normas e prazos estabelecidos. Ressaltamos que o período de prorrogação será proporcional ao tempo de suspensão das atividades.

Casos excepcionais serão avaliados pelo Comitê Local de Iniciação Científica da UESC e/ou pela PROPP.

**Campus Soane Nazaré de Andrade, 12 de fevereiro de 2025
Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**